





possam ajudar no atendimento do SUS.

O Instituto da Visão realizou 141.152 procedimentos em 2020 (consultas, exames e cirurgias), sendo que desses, 121.991 procedimentos (86%) destinados aos pacientes do Sistema Único de Saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de visão de toda nossa comunidade.

## Qualificação do Plano de Trabalho

### Objeto

Prestação de serviços de referência em alta/média complexidade em oftalmologia no Ambulatório de Especialidades Várzea do Carmo (equipe multidisciplinar, material de consumo, prestação de serviços e utilidade pública)

O aporte de recursos financeiros será utilizado para execução das atividades assistenciais médicas e não médicas no NGA-63 Várzea do Carmo, no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022. Os recursos financeiros serão utilizados para:

Equipe Multidisciplinar - Recursos Humanos com qualificação para atendimento à programação pactuada, incluindo custeio de salários e encargos que incluem – INSS, FGTS, férias, 13º salário, benefícios, treinamento e capacitação.

Materiais Hospitalar e Consumo - Incluem produtos utilizados na assistência direta e indireta ao paciente (material da enfermagem tais como: algodão, gase, medicamento)

Prestação de Serviços por Terceiros – Pagamentos de serviços prestados de locação e manutenção de equipamentos, Serviços de Tecnologia da Informação, pagamento de médicos

Utilidade pública: telefone e internet

### Objetivo

Este ajuste visa o desenvolvimento das ações e serviços na especialidade de oftalmologia, como referência para os casos com patologias de retina e glaucoma, atendendo pacientes que necessitam de avaliações, consultas, exames e procedimentos cirúrgicos de alta/média complexidade, visando o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde SUS – SP. Os atendimentos previstos neste plano de trabalho serão realizados mediante agendamento dos pacientes pelas unidades de saúde referenciadas para o NGA-63 Várzea do Carmo por meio do sistema CROSS – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde.

### Justificativa

O Instituto da Visão foi selecionado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) via convênio com o National Eye Institute (NEI), agência pertencente ao National Health Institute (NIH) do Governo Americano, e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) para desenvolver o projeto sobre epidemiologia da cegueira e da deficiência visual na cidade de São Paulo. Este projeto iniciou-se em junho de 2003 e teve como público alvo adultos com 50 ou mais anos de idade residentes em região de baixa renda no município de São Paulo. Para composição da amostra de estudo foram sorteadas 22 regiões geográficas dos bairros de Ermelino Matarazzo, Vila Jacuí e São Miguel Paulista. Todos os 6.671 domicílios dessas regiões foram visitados por uma equipe de campo e 4.224 adultos com 50 anos ou mais foram convidados a participar de um exame oftalmológico completo, com dia e hora marcada. Os que necessitaram de óculos, cirurgia ou outro tratamento ocular o receberam gratuitamente. Neste grupo examinado a prevalência de deficiência visual foi de 4,8%, sendo que após exame de refração e prescrição das lentes adequadas esta prevalência caiu para 2,0%. A prevalência de cegueira bilateral foi de 1,51%, caindo para 1,07% após exame de refração e prescrição de lentes adequadas. As principais causas de cegueira foram doenças de retina (35% dos casos), catarata (28%) e glaucoma (8%). Quanto à deficiência visual, a principal causa foi catarata (33%) seguida de erro refrativo não corrigido (32%), doenças de retina (20%) e glaucoma (2%). Houve forte associação de cegueira com idade mais avançada e com falta de escolaridade. Estes dados demonstram que a deficiência visual é um problema importante em brasileiros mais velhos reforçando a necessidade de programas de prevenção de cegueira para pessoas mais velhas com ênfase nos que têm pouca ou baixa escolaridade. Há necessidade de realizar ações para detecção e tratamento de doenças de retina, a mais prevalente causa de cegueira irreversível na população estudada.



**INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA -  
IPEPO**

A Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo ciente da importância das doenças que acometem a retina e do glaucoma como causa de baixa acuidade visual irreversível em São Paulo, implantou nestes últimos anos diversos serviços em oftalmologia geral, gerando demanda de atendimento nessas sub-especialidades.

A contribuição a ser fornecida neste plano de trabalho é com o conhecimento técnico e científico pela experiência adquirida pela proponente para a melhoria da qualidade da visão aos pacientes assistidos. O atendimento especializado para os pacientes com as patologias oftalmológicas elencadas irá representar uma importante contribuição para a solução de vários problemas de visão apresentados pela população, atendimento de acordo com as metas propostas em função das necessidades verificadas na demanda.

**Local**

NGA VARZEA DO CARMO situado a Rua Leopoldo Miguez 327 - Cambuci - São Paulo - CEP 01518-020

**Observações**

Prestação de serviços de referência em alta/média complexidade em oftalmologia (equipe multidisciplinar, material de consumo, prestação de serviços e utilidade pública.

**Metas Quantitativas**

**CUMPRIR A META PROPOSTA - 172 CIRURGIAS/MÊS**

*Ações para Alcance:* DISPONIBILIZAR RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS

*Situação Atual:* ATINGIDA

*Situação Pretendida:* CUMPRIR A META PROPOSTA - 172 CIRURGIAS/MÊS

*Indicador:* AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS COM OS NÚMEROS DE CIRURGIAS EFETIVADAS

**Metas Qualitativas**

**TER EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO**

*Ações para Alcance:* GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO EM 90%

*Situação Atual:* ATINGIDA

*Situação Pretendida:* TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO DA EQUIPE HUMANA PARA ATENDER COM EFICIÊNCIA, EDUCAÇÃO E RAPIDEZ

*Indicador:* ATRAVÉS DE PESQUISA DE QUALIDADE DOS USUÁRIOS REALIZADO PELO LOCAL DO ATENDIMENTO

**ATINGIR 90% DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS POR TRIMESTRE**

*Ações para Alcance:* ORGANIZAÇÃO DE AGENDA DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

*Situação Atual:* ATINGIDA

*Situação Pretendida:* REALIZAÇÃO DA CIRURGIA NO ESPAÇO DE 30 DIAS APÓS A INDICAÇÃO MÉDICA

*Indicador:* VERIFICAR NO RELATÓRIO O PERÍODO ENTRE A INDICAÇÃO MÉDICA E O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

**Manter a realização de 470 consultas ao mês**

*Ações para Alcance:* DISPONIBILIZAR RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS CONSULTAS

*Situação Atual:* ATENDIDA

*Situação Pretendida:* CUMPRIR A META PROPOSTA - 470 CONSULTAS/MÊS

*Indicador:* AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS COM OS NÚMEROS DE CONSULTAS EFETIVADOS

**MANTER A REALIZAÇÃO DE 254 EXAMES AO MÊS**

*Ações para Alcance:*



**INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA -  
IPEPO**

DISPONIBILIZAR RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA A  
REALIZAÇÃO DOS EXAMES

*Situação Atual:* ATINGIDA

*Situação Pretendida:* CUMPRIR A META APRESENTADA - 254 EXAMES/MÊS

*Indicador:* AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS COM OS NÚMEROS DE EXAMES EFETIVADOS

### Etapas ou Fases de Execução

Etapa	Dias	Descrição
COTAÇÃO DE PREÇOS MATERIAL E SERVIÇOS	360	
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	360	
COMPRA DE MEDICAMENTOS	360	
COMPRA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	360	
COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	360	
SERVIÇOS MÉDICOS	360	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	360	
UTILIDADE PUBLICA	360	

### Plano de Aplicação de Recursos

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
Salários, encargos e benefícios	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.039.660,10	32,8
Outros Materiais de Consumo	SERVIÇO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E SERVIÇOS	R\$ 0,00	0,0	R\$ 6.407,05	0,2
Medicamentos	COMPRA DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,00	0,0	R\$ 456.388,65	14,4
Material Médico e Hospitalar	COMPRA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 0,00	0,0	R\$ 500.225,27	15,8
Gêneros Alimentícios	GÊNERO ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,00	0,0	R\$ 874,68	0,0
Serviços Médicos	SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 0,00	0,0	R\$ 870.439,04	27,5
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	0,0	R\$ 285.690,15	9,0
Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	UTILIDADE PUBLICA	R\$ 0,00	0,0	R\$ 9.104,30	0,3
<b>Totais:</b>		R\$ 0,00	0,0	R\$ 3.168.789,24	100,0

### Cronograma de Desembolso

Nº	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Aplicação Total
1	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 264.065,77
2	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 264.065,77
3	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 264.065,77
4	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 264.065,77
5	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 264.065,77
6	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 264.065,77
7	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 264.065,77
8	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 264.065,77
9	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 264.065,77
10	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 264.065,77
11	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 264.065,77
12	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 264.065,77	8,3	R\$ 264.065,77
<b>Total:</b>	R\$ 3.168.789,24	100,0	R\$ 0,00	0,0	R\$ 3.168.789,24	99,6	R\$ 3.168.789,24

### Previsão de Execução

Início de Vigência: 01/01/2022

Término da Vigência: 31/12/2022

## Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

## Assinaturas



183.390.998-41

Data Assinatura

30/12/2021

*Assinatura Digital***Eduardo Ribeiro Adriano**

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário

Secretário Executivo



051.600.918-40

Data Assinatura

30/12/2021

*Assinatura Digital***Regina Marta da Luz Pereira**

Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS

Coordenador de Saúde - Substituto



039.118.928-02

Data Assinatura

30/12/2021

*Assinatura Digital***Humberto Cupertino dos Santos**

DGAC - Departamento Gerenciamento Ambulatorial

DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II



066.743.488-72

Data Assinatura

30/12/2021

*Assinatura Digital***Rubens Belfort Mattos Junior**

INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO

Diretor Presidente

## Testemunhas

Nenhuma testemunha informada.



**INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA -  
IPEPO**